



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 14 de novembro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Divisão de Protocolo e Arquivo

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicado

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que não há outras providências a serem adotadas no momento, encaminho para que seja dado o devido arquivamento do presente processo.

Próxima Fase: Arquivar

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **14/11/2025 10:31**

Checksum: **3021FE36D1C0CD5377BC58952E96C73B875C51C8D9590CACF08E838DE1B4EC1A**

